



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

## PORTARIA Nº 019/2024

SÚMULA: DESIGNAR SERVIDORES PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÕES ESSENCIAIS ÀS LICITAÇÕES REALIZADAS PELO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021.

O prefeito do Município de Santa Maria do Oeste - Pr, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no §3º do art. 8º da Lei 14.133/2021,

### RESOLVE:

Art. 1º. Visando regulamentar as funções constantes no artigo 7º e 8º da Lei 14.133/2021, bem como o decreto municipal de n.º 010/2023, ficam nomeados os seguintes servidores e seus suplentes para as respectivas funções:

WILLIAM MELLO DE LORENA – Fiscal de Contrato da Sec. De Educação;  
NERLI DE FATIMA VIEIRA – Suplente

JEINIFER AMANDA DA SILVA NIEDUZIAK – Fiscal de Contrato da Sec. De Saúde;  
KARINE DE FATIMA DE OLIVEIRA – Suplente

JOSEMERI NEVES DE ALMEIDA – Fiscal de Contrato da Assistência Social;  
TALITA MARIA SOARES – Suplente

JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE – Fiscal de Contrato da Sec. Da administração, meio ambiente e indústria e comércio;  
PAULO HENRIQUE RENZI – Suplente;

VALDIR CORDEIRO – Fiscal de Contrato da Sec. De Obras, planejamento e urbanismo  
LEANDRO DE SOUZA – Suplente;

NILSON PALHANO DE MATOS – Fiscal de Contratos da Sec. De Viação;  
EVERALDO WOLSKI – Suplente;

EDUARDO FERREIRA NETO – Fiscal de Contratos da Sec. Da Agricultura;  
DJONATHAN DA CRUZ SILVA – Suplente.

CASSIANO GONÇALVES – Fiscal de Contratos da Sec. De Cultura esporte e Lazer;  
ELIZABETH DA SILVA MUNHOZ – Suplente.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação

Santa Maria do Oeste, 07 de Fevereiro de 2024.

OSCAR DELGADO  
PREFEITO MUNICIPAL